

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº CD22003-SECULT DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 15 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Às 11:00 horas do dia 15 (quinze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão Permanente de Licitação apreciou o processo de Credenciamento constante do **CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO PRÉ-CARNAVAL DE SOBRAL 2023 - SECULT**, de acordo com os anexos do **CREDENCIAMENTO Nº CD22003-SECULT**. Para o referido Credenciamento participaram os seguintes proponentes:

PROONENTES		CPF	Nº Credenciamento
1.	ANDRÉ DE SOUSA PINHEIRO	***.508.103-**	129
2.	ANTÔNIO RENAN SALGUEIRO DOS SANTOS	***.842.053-**	144
3.	FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA	***.277.173-**	133
4.	FRANCISCO JANCE DA SILVA	***.383.433-**	106
5.	HOZANAN ARAÚJO SOUSA FILHO	***.026.353-**	118
6.	THAMIRES ALVES COIMBRA CARNEIRO	***.319.053-**	140

Os documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Trabalhista, Qualificação Técnica, Avaliação e Seleção Técnica e Declarações das Pessoas Físicas acima citadas foram enviadas de forma virtual, através do endereço eletrônico www.credenciamento.sobral.ce.gov.br, conforme item 8.2. do edital. A Comissão Permanente de Licitação analisou os documentos de Habilitação (Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Trabalhista), e Comissão de Avaliação e Seleção Técnica da Secretaria de Cultura e Turismo-SECULT analisou a Qualificação Técnica e Declarações. Após análise constatou-se que os proponentes abaixo **estão em conformidade com edital**:

PROONENTES	
1.	ANDRÉ DE SOUSA PINHEIRO
2.	FRANCISCO JANCE DA SILVA
3.	THAMIRES ALVES COIMBRA CARNEIRO

E que os proponentes abaixo **não estavam em conformidade com edital** conforme motivos expostos a seguir:



PROPONENTES

FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA

1- Sobre o item 8.2.3.2. cópia legível do comprovante de endereço: Ausência do Comprovante de residência dentro do prazo de validade exigido 8.2.3.2 Cópia legível do comprovante de endereço residencial atualizado, emitido nos últimos 3 meses anteriores à data do início das inscrições no presente Credenciamento.

2- Sobre o item 8.2.3.3. Anexo D - CARTA DE REPRESENTAÇÃO E LISTA DE INTEGRANTES: Ausência dos RG's dos anuentes conforme 8.2.3.3. indicando o proponente do projeto, como representante de um Bloco de Rua, listando todos os integrantes, assinada por, no mínimo, 5 (cinco) desses integrantes, com cópia do RG (frente e verso) de cada assinante anuente.

ANTÔNIO RENAN SALGUEIRO DOS SANTOS

1- Sobre o item 8.2.3.3. Anexo D - 8.2.3.3. CARTA DE REPRESENTAÇÃO E LISTA DE INTEGRANTES: Ausência dos RG's dos anuentes conforme 8.2.3.3. Lista de todos os integrantes, assinada por, no mínimo, 5 (cinco) desses integrantes, com cópia do RG (frente e verso) de cada assinante anuente.

2- Sobre o item 8.2.3.3. Anexo F – Declaração de autoria e responsabilidade da Obra; A data de emissão da declaração está incompatível com a data limite para a apresentação dos documentos (22 de dezembro de 2022).

HOZANAN ARAÚJO SOUSA FILHO

1- Sobre o item 8.2.3.3. Anexo D - 8.2.3.3. CARTA DE REPRESENTAÇÃO E LISTA DE INTEGRANTES: Ausência dos RG's dos anuentes conforme 8.2.3.3. indicando o proponente do projeto, como representante de um Bloco de Rua, listando todos os integrantes, assinada por, no mínimo, 5 (cinco) desses integrantes, com cópia do RG (frente e verso) de cada assinante anuente.

A Comissão Permanente de Licitação declarou as proponentes a seguir **HABILITADAS/CLASSIFICADAS:**

PROPONENTES	
1.	ANDRÉ DE SOUSA PINHEIRO
2.	FRANCISCO JANCE DA SILVA
3.	THAMIRES ALVES COIMBRA CARNEIRO

A Comissão Permanente de Licitação declarou as proponentes a seguir **INABILITADAS/DESCCLASSIFICADAS:**

PROPONENTES	
1.	ANTÔNIO RENAN SALGUEIRO DOS SANTOS
2.	FRANCISCO ALISSON MARQUES DA SILVA
3.	HOZANAN ARAÚJO SOUSA FILHO

A Comissão Permanente de Licitação, conforme item 10.3. do edital, fixa aos proponentes INABILITADOS/DESCCLASSIFICADOS o prazo de até 02 (dois) dias para apresentação de novos documentos, escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram para apresentação do resultado e abertura dos prazos recursais. Os documentos deverão ser enviados a Comissão Permanente de Licitação, exclusivamente por meio eletrônico, e-mail **celic@sobral.ce.gov.br**, em formato “.pdf” informando no título do e-mail que se trata de novos documentos ao edital de CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO PRÉ-CARNAVAL DE SOBRAL 2023 - SECULT, no horário das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 15 de dezembro de 2022.

A COMISSÃO:

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente

Edson Luis Lopes Andrade
Membro

Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro

Ref.: ATA_CD22003_SECULT